



ATA N.º 19/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)

João Carlos Pereira Veiga (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora **Vereadora Sandra Cristina Pinto Magalhães (CDU)**. ----

Faltou por motivo justificado o Senhor **Vereador Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)**, tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor **Vereador João Carlos Pereira Veiga (CDU)**.

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, apresentou duas **Notas de Pesar**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Alberto Joaquim Lázaro Coelho -----
É com profundo pesar que a Câmara Municipal do Montijo comunica o falecimento de Alberto Joaquim Lázaro Coelho, ocorrido no domingo, 7 de julho, endereçando as mais sentidas condolências à família, às amigas e aos amigos e ao movimento associativo da nossa terra porque na sua vida distinguiu-



-se pelo seu inestimável contributo para o património cultural e desportivo do Montijo. -----

Nascido em 1941, no Bairro dos Pescadores, Joaquim Lázaro, desde cedo, demonstrou uma notável dedicação à nossa comunidade. Frequentou a Escola Primária Conde Ferreira e trabalhou na Loja da Timília das Meias, contribuindo para a subsistência da sua família. Aos 12 anos, iniciou o seu percurso na indústria corticeira, e, após o encerramento da fábrica onde trabalhava, passou por várias empresas de construção civil. -----

A sua paixão pelo desporto levou-o a colaborar com o Clube Desportivo do Montijo e a fazer parte da equipa de futebol do Real Clube do Montijo. Após cumprir o serviço militar no Regimento de Artilharia Antiaérea Fixa, em Queluz, casou-se em 1966 e retomou o trabalho na construção civil, concluindo os estudos primários no Ateneu Popular do Montijo. -----

Joaquim Lázaro participou ativamente na organização dos Torneios de Futebol de Salão e foi dirigente da equipa de futebol de salão «Praias-68». A sua dedicação à profissão de magarefe e ao sindicalismo levou-o a integrar a Comissão Administrativa do Sindicato da Indústria de Carnes dos Distritos de Setúbal e Santarém, onde assumiu cargos de Delegado Sindical e Tesoureiro. -- Em 1975, foi cofundador do Real Olímpico do Montijo, mais tarde denominado Atlético Clube do Montijo. -----

O seu envolvimento com a comunidade manifestou-se também na área educativa e cultural, através da participação nos Corpos Gerentes da Associação para o Infantário do Bairro do Mouco – O Saltitão, da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, da Banda Democrática 2 de Janeiro, e do Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos, além da Rádio Eco de Alcochete. -----

A convite da Câmara Municipal do Montijo, integrou a Comissão de Festas Populares de São Pedro e organizou festas de Natal e corsos carnavalescos. ----

Entre 1982 e 1985, fez parte da Comissão Executiva da Feira Industrial e Comercial e Agropecuária, Montmagri. -----

Foi presidente do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, promovendo a integração de pessoas com problemas sociais e atividades desportivas no Polidesportivo do Bairro da Liberdade. -----

Joaquim Lázaro também organizou festas de homenagem a figuras marcantes do Montijo, sendo reconhecido como uma pessoa honesta, leal e amiga. Em 2013, foi homenageado com a Barca Aldegalega, atribuída pela Junta de Freguesia. -----

Joaquim Lázaro foi um homem-bom que trabalhou incansavelmente a favor da sua terra e que tanto a honrou. O Montijo perdeu uma figura ímpar, cujo legado perdurará na memória de todos.”. -----



2. “Manuel Fernandes -----

A Câmara Municipal do Montijo vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento de Manuel Fernandes, antiga glória e ‘eterno capitão’ do Sporting Clube de Portugal. -----

O antigo futebolista, internacional pela seleção portuguesa faleceu no dia 27 de junho, aos 73 anos. -----

Manuel Fernandes é uma figura incontornável do desporto nacional, residiu durante muitos anos na freguesia de Sarilhos Grandes, no concelho do Montijo. A sua longa e distinta carreira, repleta de golos e de um desempenho notável dentro dos estádios, marcou uma geração e prestigiou o futebol nacional. -----

Nascido em Sarilhos Pequenos, na Moita, a 5 de junho de 1951, Manuel Fernandes notabilizou-se como jogador ao serviço do Sporting, clube que representou por mais de uma década, entre 1975/76 e 1986/87. Passou ainda pelos clubes 1.º de Maio Sarilhense, CUF e Vitória de Setúbal. Pela seleção principal, disputou 30 jogos e marcou sete golos. Pelo Sporting fica para a história os 4 golos que apontou no triunfo de 7-1 sobre o eterno rival Benfica, na época 1986/87. -----

Após concluir a carreira de jogador, manteve-se ligado ao futebol como treinador, orientando várias equipas, tais como: Vitória de Setúbal, Estrela da Amadora, Ovarense, Sporting, Campomaiorense, Tirsense, Santa Clara, Penafiel e União de Leiria, além de uma passagem por Angola, onde treinou o ASA. -----

Conquistou dois campeonatos nacionais, duas Taças de Portugal e uma Supertaça Cândido de Oliveira pelos leões e foi por uma vez Bola de Prata (melhor marcador do campeonato português, em 1985-86). -----

O seu legado e a sua paixão pelo futebol continuarão a inspirar futuras gerações. Manuel Fernandes deixa-nos um exemplo de dedicação e excelência no desporto que jamais será esquecido. -----

A Câmara Municipal do Montijo endereça as mais sentidas condolências à família, às amigas e aos amigos e às entidades desportivas que Manuel Fernandes serviu ao longo da sua vida, com enorme profissionalismo e dedicação.”. -----

Em memória e homenagem de Alberto Joaquim Lázaro Coelho e Manuel Fernandes, o Executivo e demais participantes da reunião de câmara cumpriram um minuto de silêncio. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu ainda: “Gostaria de responder a uma questão que o Senhor Vereador João Afonso levantou na última reunião e que se prende com os bombeiros voluntários de Montijo. O Senhor Vereador, teve aqui a oportunidade de fazer uma série de comentários acerca dos bombeiros, que nós à época contestamos e que hoje



reafirmamos essa contestação, depois de ter tido uma reunião com o Senhor Presidente e o Senhor Comandante dos bombeiros voluntários do Montijo. Portanto, os senhores, tanto um como outro, tinham tido uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Nuno Canta, onde deixaram um caderno de necessidades, um caderno de necessidades de curto, médio e longo prazo, que foi isso que o Senhor Vereador João Afonso trouxe aqui na última reunião de câmara e teve a oportunidade de baralhar e dar de novo, e, portanto, eu gostaria de dizer que, acerca das necessidades de curto prazo, elas foram todas respondidas pela câmara. Falta apenas, nas suas necessidades prementes, adquirir os equipamentos, e, portanto, é uma situação que estamos a tratar para adquirir os equipamentos, que é o que falta. No que se refere a um tanque que o Senhor Vereador referiu aqui, isso era uma das necessidades prementes que os bombeiros tinham colocado e que já está devidamente tratado e já estava quando o Senhor trouxe esta questão. Gostaria também de lhe dizer que os bombeiros do Montijo fazem quatrocentas ocorrências por ano e não quatrocentas mil, como o Senhor Vereador disse aqui. Portanto, o que eu queria dizer é que, em reunião com os bombeiros, tivemos a oportunidade de conversar sobre estas matérias, e, portanto, o compromisso agora, além da reavaliação do protocolo que temos com os bombeiros voluntários, é a aquisição dos equipamentos, que era uma das necessidades prementes que estava no caderno de encargos que eles entregaram ao Senhor Presidente da Câmara. E, portanto, era isto que eu gostava de lhe esclarecer. Como tive a oportunidade de lhe dizer na altura, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é efetivamente quem tem a responsabilidade maior sobre os corpos de bombeiros. No entanto, os corpos de bombeiros fazem parte da Proteção Civil e a responsabilidade da Proteção Civil é da câmara. Portanto, nós não fugimos a essas responsabilidades, mas são questões de grande responsabilidade que devem ser tratadas de forma muito séria e não baralhando, trocando e metendo para um lado e para o outro sem sabermos, colocando às vezes a população ansiosa perante estas situações. Obviamente que há problemas, as urgências dos hospitais não dão resposta, as ambulâncias ficam lá retidas, portanto demoram mais tempo e às vezes não há resposta, mas os bombeiros trabalham. O Montijo responde às necessidades. Alcochete responde às necessidades do Montijo, a Moita responde às necessidades do Montijo. Isto é tudo tratado entre os bombeiros, dentro das dificuldades que todos sabemos que existem nos corpos de bombeiros e na saúde, que é essencialmente a forma onde eles mais incidem e trabalham, obviamente, tirando a questão da Proteção Civil e dos fogos. Portanto, gostaria de deixar aqui este esclarecimento para que a



Handwritten signature in blue ink.

população não fique ansiosa e não pense que não estão acauteladas todas as situações ao nível da Proteção Civil.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação**, intitulada “**Festas Populares de S. Pedro de 2024**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

As Festas Populares de S. Pedro, realizaram -se de 25 de junho a 1 de julho e é com enorme satisfação e alegria que saúdo o enorme sucesso das nossas Festas Populares de 2024. Foram 7 dias intensos que marcaram os vários momentos de grande importância na vida dos cidadãos e dos milhares de visitantes que nos visitam para conhecer a nossa cultura e tradições, participando e fazendo parte integrante das nossas festas, pese embora o estado do tempo não tenha sido o melhor. -----

Os momentos altos das nossas Festas, foram como habitualmente as procissões fluvial e noturna, os concertos, o fogo de artifício e a queima do batel, a festa brava, onde se inclui a corrida de toiros, as largadas, as entradas e aula prática de toureiro a pé VI troféu Augusto Gomes Júnior. A procissão noturna, que percorreu as já tradicionais artérias do centro histórico da cidade, contou no presente ano com a presença do Senhor Bispo de Setúbal que presidiu esta cerimónia o que muito nos honrou, assim como, às mais de 30.000 pessoas que puderam assistir a esta majestosa procissão. -----

A destacar ainda no dia de S. Marçal a 30 de junho, a tradicional lavagem de pés, o almoço da classe piscatória, promovido pela Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense (SCUPA), o Almoço Pé na Areia dinamizado pelas tertúlias, juntamente com a Noite de Comers e Bebes foram outros dos momentos marcante das nossas Festas. Os diversos palcos “espalhados” pela cidade receberam mais de uma centena de atuações artísticas, desportivas e recreativas e o já tradicional arraial minhoto que encheu de luz e cor as principais artérias da nossa cidade. -----

A programação eclética das Festas Populares de São Pedro 2024, envolveram muitas pessoas, muitas instituições e muitos meios. É justo que se manifeste publicamente o reconhecimento àqueles/as que conceberam, projetaram, dirigiram, executaram e tornaram possível o maior evento sociocultural do nosso concelho. Assim, sem distinções de nenhuma ordem, quero deixar o meu profundo agradecimento a todos os envolvidos, comissão de festas, associações, coletividades, tertúlias, trabalhadores municipais, pescadores, e montijenses, pela grandeza que deram às Festas Populares de São Pedro 2024.”. -----

O Senhor **Vereador João Veiga**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e saudou todos pela sua participação na vida coletiva deste concelho. Disse: “Tinha algumas questões para colocar, que se prendem, nomeadamente,



com lixeiras a céu aberto na Estrada Real. Urge dar alguma atenção, pois há todo tipo de lixo, inclusivamente resíduos de obras, que nos foram reportados ao gabinete da CDU. Também levantar o problema da limpeza dos terrenos em frente à pastelaria os Pinheirinhos. Se bem me recordo, ardeu há cerca de 4 anos, gerando ali o pânico. Portanto, é necessário ter algum cuidado. Provavelmente, serão terrenos privados, e naturalmente que terá que haver a responsabilidade dos proprietários para proceder à limpeza, ou, em substituição, a câmara terá que fazê-lo, com os devidos custos imputados aos proprietários. Além disso, também é necessário cuidar da limpeza de um terreno anexo à Escola Profissional do Montijo, que está em condições precárias. Com a chegada do verão, que traz o risco de incêndios, é essencial que se tome uma atitude. Houve também queixas relativamente às carreiras 4705, 4706 e 4707, que têm apresentado dificuldades. Há munícipes que precisam deslocar-se para mais longe para apanhar outros transportes, e mesmo às 6 da manhã têm encontrado dificuldades. Portanto, é importante pressionar o operador no sentido de colmatar estes problemas. Essa situação agravou-se agora durante as festas populares de São Pedro. É uma recomendação que fazemos, para que se avalie um percurso alternativo que não prejudique as festas, mas que também não dificulte a vida de quem vive e trabalha no Montijo. Além disso, houve relatos de munícipes sobre a situação das piscinas municipais, que estão fechadas há muito tempo e que não compreendem essa situação. Gostaria de também reportar que temos tido conhecimento, até hoje, de um caso de proprietários que estão a vender as suas casas, que são alugadas. Há pessoas com contratos posteriores a 90 que são obrigadas a sair. Pagavam trezentos e trinta euros de renda e agora, para arranjar uma nova casa, alguns têm que pagar seiscentos euros, o que gera dificuldades. A câmara deve investir no sentido de colmatar este problema da habitação, porque a habitação social é necessária, mas a habitação a preços controlados também. Os preços das habitações no Montijo são proibitivos para pessoas com rendimentos não significativos. Relativamente à saúde, gostaria de saber como está o processo da Unidade de Saúde Familiar do Afonsoeiro. Estamos já em julho e o inverno não tarda. As condições ali estão péssimas. Pergunto se a Senhora Presidente tem alguma informação sobre o que se passa no hospital, especialmente em relação à urgência básica e às valências que foram perdidas. A degradação do hospital é um problema de gestão, pois não se cuida do património, e o que poderia custar cem acaba por custar mil, era dar uma atenção especial a esta situação, não sendo isso da responsabilidade da câmara, naturalmente, mas tentar saber e para esclarecermos também os munícipes e para termos uma melhor cidade, uma melhor saúde no concelho.”. Ainda no uso da palavra,



disse: “Senhora Presidente, há aí um problema que as farmácias não estão a aceitar as seringas dos diabéticos. Há pessoas que metem aquilo no lixo comum, não sendo competência da câmara, mas é um problema de saúde pública, recomendava que a Senhora Presidente visse, através do Ministério da Saúde, como poder ultrapassar isso. Haver um programa do ministério com as farmácias, porque de facto é um lixo que tem que ir para a queima.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Gostaria, antes da minha intervenção, de fazer uma réplica à intervenção da Senhora Presidente sobre a questão dos bombeiros. Ao contrário do que a senhora disse, não baralhei e dei de novo. Isto, aliás, é tudo já muito velho. Os problemas estruturais dos bombeiros são questões antigas. São os bombeiros que dizem que faltam lá centenas de milhares de euros todos os anos para que possam prestar um serviço de qualidade e socorrer a população. Não sou eu que o digo. De facto, enganei-me quando disse que os bombeiros faziam quatrocentas mil ocorrências por mês. Naturalmente, é um erro notório, mas isto tem a ver com o facto de eu achar que os bombeiros, eventualmente, e induzido pela ideia de que os bombeiros no Montijo são super-homens, poderiam efetivamente fazer quatrocentas mil ocorrências por mês. Face às condições miseráveis que têm, são efetivamente super-homens. Mas tudo o que consta no relatório, que a Senhora Presidente certamente leu, é uma realidade. Portanto, a Senhora Presidente procurou dizer que está tudo bem, ou mais ou menos bem, que há uns problemas, mas que isso se vai resolvendo. Senhora Presidente, isso não é assim, é a sua visão. De qualquer forma, também a Senhora Presidente ficou de me responder porque é que, num dos grandes incêndios industriais em Pegões, a Proteção Civil não esteve presente, e não me respondeu a essa questão. Ficará eventualmente para outra oportunidade. Agora, indo ao que me traz aqui hoje, tem a ver com o despacho que Vossa Excelência proferiu entre a última sessão de câmara e esta sessão de câmara, sobre a atribuição de pelouros. Informo os montijenses que essa é uma competência da Senhora Presidente da Câmara, e eu gostava que me explicasse, assim como a Senhora Vereadora da Educação, alguns aspetos que me parecem relevantes, particularmente a atribuição do pelouro da Educação à Senhora Vereadora Marina Birrento. Dou nota que assistimos à cooptação da Senhora Vereadora Marina Birrento para o cargo de vereadora. Não foi eleita diretamente, foi “cooptada”, era a sexta da lista. E, em termos de processo democrático, é importante percebermos o que a Senhora Vereadora Marina Birrento pensa sobre a educação no Montijo e qual é a sua estratégia para a educação do Montijo. Não basta dizer que faz suas as palavras da Senhora Presidente da Câmara, nem basta dizer que vai cumprir o programa eleitoral



do Partido Socialista. Isso é pouco. É pouco, particularmente quando sabemos, pelo menos quem está na vida política, que a Senhora Vereadora Marina Birrento é uma ativista da ideologia de género. Isto está presente em todas as suas publicações, em toda a sua vida. Se olharmos para o currículo e para as publicações que faz nas redes sociais, a palavra "género" é transversal a tudo aquilo que diz e faz há muitos anos. Portanto, é bom que saibamos e conheçamos quem é a Vereadora em termos políticos a Senhora Vereadora Marina Birrento e, portanto, isto não é de somenos importância. E para as pessoas que não sabem o que é ideologia de género, eu gostaria, naturalmente não posso explicar tudo, mas tem a ver com uma tribo, digamos assim, de radicais que proliferam pelo mundo fora, que começou basicamente nos Estados Unidos e no Canadá, que consideram que cada um de nós define o seu género sexual de acordo com a sua própria vontade e que nada disso tem a ver com as questões biológicas. Esta é essencialmente a teoria de uma tribo radical que prolifera pelo mundo fora. Queria dar aqui alguns exemplos do que está a acontecer já em Portugal, com o qual a Senhora Vereadora concorda. Tenho na minha posse um questionário que foi apresentado a uma escola portuguesa. Isto agora está a chegar a Portugal mais lentamente, mas já foi feito numa criança de nove anos, uma ficha chamada "ficha sociodemográfica.", aliás as pessoas da ideologia de género têm muito estes nomes que ninguém percebe o que querem dizer, talvez para considerarem os outros relativamente ignorantes. Fazem perguntas a uma criança de nove anos, do 5.º ano. Perguntam: "Namoras atualmente?" Resposta: sim ou não. A criança de nove anos respondeu que não. Depois perguntaram, não satisfeitos: "Já namoraste anteriormente?" Resposta: sim ou não. A criança, com nove anos, respondeu que não. E depois perguntaram igualmente: "Sinto-me atraído por homens/ mulheres/ou ambos?". A criança deve ter dado um curto-circuito e não respondeu à pergunta. Isto aconteceu. Foi enviado pelo grupo parlamentar do PSD, tenho aqui este questionário comigo, foi distribuído numa escola portuguesa recentemente. A Senhora Vereadora Marina concorda com isto, porque ela é uma ativista da ideologia de género. É importante que a Senhora Vereadora não chegue a esta sessão de câmara e diga que não tem nada para fazer sobre educação. É importante que diga ao que vem, qual é a sua agenda, o que pretende fazer nas escolas do Montijo, se também pretende aplicar estes questionários e coisas afins. Porque, das duas uma, ou a Senhora Vereadora Marina Birrento é coerente com aquilo que andou a fazer a vida toda e vai aplicar nas escolas do Montijo estas teorias de ideologia de género, ou então não vai fazer, e, portanto, tudo aquilo que andou a dizer durante a vida toda é uma autêntica fraude. Eu acredito que vai aplicar estas teorias, ou pelo menos,



eventualmente, vai tentar aplicar. Portanto, Senhora Presidente, é muito importante que a Senhora Presidente também esclareça sobre como é que atribuiu o pelouro da educação a uma pessoa com este perfil político. É importante que os montijenses, os pais, as mães, os avós e as avós saibam que isto é assim. Portanto, se os pais, os avós deste Montijo acham que as crianças não têm que ter casas de banho separadas, não são meninos nem meninas, são aquilo que entendem que são com sete, seis ou oito anos, então os montijenses estão bem entregues. Mas se não acharem isso, estão muito mal entregues, na minha opinião estão muito mal entregues, porque segundo a literatura médica credível das melhores universidades por todo o mundo, está em causa uma questão que tem a ver com a saúde mental das crianças. Cada um pode dizer o que quiser na sua própria casa, mas tem que aplicar as suas teorias na sua própria casa. Quando estamos a gerir um pelouro de educação, temos que saber exatamente quem são as pessoas que estão à frente desse pelouro. Isto é uma questão democrática. Eu gostaria também de dizer à Senhora Vereadora da Educação outra coisa. Acho estranho chegar aqui hoje e não conseguir dizer nada sobre educação, quando o pelouro da educação está cheio de problemas. Vou dar um pequeno exemplo. Não tenho tempo para falar sobre todos os problemas, mas a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, designadamente conhecido por todos nós por Escola Profissional, o que lá se passa é muito preocupante. Primeira questão: gostaria de saber, e perguntar à Senhora Vereadora... Senhora Vereadora, foi feita uma auditoria?"

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, interrompeu o Senhor Vereador João Afonso para esclarecer que a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo é da sua competência e não da competência da Senhora Vereadora Marina Birrento e por isso as questões que tiver a colocar, devem ser colocadas a si. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: "Mas estou a perguntar às duas pessoas, aliás, às duas autarcas que aqui estão presentes. As perguntas para todos os vereadores, a Escola Profissional do Montijo. Diga uma coisa, Senhora Presidente, e senhora vereadora e senhores vereadores do Partido Socialista, explique como é que é possível nós pagarmos dezanove mil euros por um período de doze meses para reparar meia dúzia de viaturas, sabendo que as viaturas estão por reparar. O autocarro que transporta as crianças e os jovens da Escola Profissional está há meses parado numa oficina ali em frente aos Bombeiros do Montijo. Porque razão é que nós estamos a pagar 1.583€ para fazer a manutenção das viaturas e as viaturas não são reparadas. Simultaneamente, nessa oficina, são reparadas viaturas de pessoas relacionadas com a Escola Profissional, por coincidência. Explique-me, por favor, como é



que é possível nós gastarmos 42.620€ em transporte de alunos, que nos custa 5.327€ por mês, quando temos um autocarro parado que supostamente deveria estar reparado. Como é que estamos a duplicar despesas? Gostaria também de saber, aos senhores vereadores e à Senhora Presidente da Câmara, como é que é possível uma Escola Profissional que tem anos de experiência em candidaturas europeias e nacionais não ser capaz de fazer uma simples candidatura ao Banco Alimentar com os recursos internos da escola? Foi preciso gastarmos 6.500€ para contratualizar uma pessoa fora da escola para fazer a candidatura. Como é que isso é possível? Temos tanta gente a ser paga pelos montijenses e não são capazes de fazer uma coisa simples como uma candidatura ao Banco Alimentar? Isto não é uma candidatura para fazer um porta-aviões; é apenas uma candidatura ao Banco Alimentar. Como é que isto é possível, particularmente quando temos na Escola Profissional várias pessoas com essa competência na prateleira, repito, na prateleira, sem funções? Como é que isto é possível? Pergunto também à Senhora Vereadora Marina do pelouro da educação e à Senhora Presidente da Câmara, nós temos uma Escola Profissional com grandes deficiências de internet que não funciona muitas vezes. Em várias ocasiões, os alunos vão para casa porque não têm capacidade em termos de internet. Como é que é possível termos uma escola profissional neste estado? Pergunto também à Senhora Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora da Educação, onde está a auditoria que foi feita a essa escola recentemente? Quais foram as conclusões? O Conselho de Administração da escola recebeu essa auditoria? Está concluída? Quais são as conclusões? Aquilo serviu para quê? Para gastar dinheiro público, para dizer que está tudo bem, para branquear a situação? Há conclusões picantes ou não? Outra questão que gostaria de perguntar ao executivo, nesta área da educação e da escola. Explique-me, são capazes de me dizer quantas horas passa a Senhora Presidente do Conselho de Administração na escola profissional por dia, em média? Alguém é capaz de responder a isso? Portanto, senhores vereadores, o que se passa aqui na Escola Profissional é aquilo que o povo chama uma grandíssima marmelada. Isto é uma questão de cheiro. É uma questão de cheiro. Isto não cheira bem, isto não cheira bem. Portanto, o que está a acontecer na escola é um desnatar da escola, muitas vezes para fazer serviços externos para outras pessoas que retiram dinheiro da escola que poderia ser feito internamente, nomeadamente nas candidaturas. Estamos a falar em dezenas de milhares de euros, e isto está a acontecer. Não estou a dizer que isto é ilegal, mas é completamente imoral. Nós estarmos a pagar, os montijenses pagam à contratação de pessoas de fora e aos funcionários que estão parados, sem fazer nada. Isto é completamente inaceitável. Aqui há uma grande responsabilidade, isso sim, da atual Presidente da Câmara Municipal



que, perante isto, esconde, fecha os olhos e não atua. É isto que está a passar. Senhora vereadora, termino, comecei por si, termino. Eu como vereador do PSD digo-lhe o seguinte: com o devido respeito, e não é uma questão pessoal, é política. A senhora não tem condições para ser Vereadora do pelouro da educação, não tem essas condições. A senhora pensa aquilo que põe em causa a saúde mental das crianças do Montijo. Isto está escrito e provado em muita literatura de grandes universidades e de médicos, professores médicos. A senhora pode, naturalmente, continua, mas não é com o nosso apoio e não é seguramente, penso eu, com o apoio dos montijenses. Mas, de qualquer forma, Senhora Vereadora, espero que a senhora seja coerente com aquilo que fala em privado e nas redes sociais e diga ao que vem. Não fique na máscara, não se esconda e diga ao que vem.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Veiga disse: “Em relação à lixeira na Estrada Real, não é a única, temos vários problemas. Eu, na distribuição dos pelouros, como o senhor vereador teve a oportunidade de referir, assumi o pelouro da higiene urbana. Portanto, com o senhor chefe de divisão, estamos a trabalhar nisso. Não é que tenhamos a veleidade de pensar que vamos conseguir resolver o problema, porque é muito difícil, mas estamos a tentar encontrar estratégias para minimizar estas questões que se espalham pelo concelho todo e não só pelo nosso, pelas diferentes cidades. Há aqui dois trabalhos: um é o limpar e o outro é educar, educar a população de que não é possível continuarmos a fazer obra e a colocar o lixo da obra junto aos contentores. Há sacos que se podem requisitar na câmara para colocar o lixo de obra, que depois iremos buscar. Portanto, é esta campanha de educação e simultaneamente de limpeza que estamos a preparar para tentar minimizar estas questões que se veem por todo o concelho. No caso concreto, está planeado para a semana, mas não é esta só que interessa, é generalizado e importa encontrar aqui, como eu referi, uma estratégia de limpeza e outra de educação e de sensibilização, porque quem paga impostos está a pagar isto tudo. Esse lixo de obra nós vamos pagar ao dobro do preço quando o entregarmos na AMARSUL, e se for o cidadão comum a ir entregar, não paga. Temos que ver que isto custa a todos nós que pagamos impostos, muito dinheiro. Portanto, é importante também sensibilizar os cidadãos para estas situações. Isto no que se refere à limpeza. E isso refere-se a todas as outras, obviamente. Em frente à pastelaria, se for privado, estamos a notificar os proprietários para fazer a limpeza. No que se refere às carreiras, eu tive a oportunidade de reunir esta semana com a TML (Transportes Metropolitanos de Lisboa), porque vamos fazer duas alterações de percurso. O percurso que faz Alcochete-Montijo-Montijo-Lisboa vai passar a ser apenas



Montijo-Lisboa, e o da Moita, que passa em Sarilhos e cria graves problemas para os cidadãos de Sarilhos e da Lançada também vai sofrer uma alteração. A TML disponibilizou-se para fazer uma apresentação destas duas novas carreiras, com a câmara, com a TML e os cidadãos que tiverem interesse em participar. Pensamos fazê-la na antiga sede da junta de freguesia, para ter uma maior abrangência. Aí esclareceremos todas as questões, e a TML esclarecerá a questão destas duas carreiras. Eram duas situações que vínhamos a priorizar já há algum tempo, porque quem estava em Sarilhos e na Lançada, os autocarros chegavam ali completamente cheios e já não permitiam que ninguém entrasse para ir para Lisboa. Portanto, é essa alteração que também vamos fazer. Em relação à saúde quero lhe dizer que a empreitada do Centro de Saúde passou por mim ontem e foi para a assinatura de contrato e, portanto, já está para iniciar a obra. No que se refere às piscinas já recebemos também resposta do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas tinha indeferido, nós apresentámos uma reclamação e o Tribunal de Contas vem nos dar razão, mas o ofício do Tribunal de Contas trazia uma gralha, mandava pagar os emolumentos a uma empresa que não era a devida, portanto, já junto do Tribunal de Contas suscitámos que fosse alterado e estamos a aguardar que o ofício chegue devidamente tratado para podermos fazer o contrato e a empresa vencedora pagar os emolumentos e, portanto, a obra também irá iniciar-se. Em relação ao hospital, nós também já solicitámos uma reunião à ULS (Unidade Local de Saúde), já tinha tido outras anteriormente no âmbito do pelouro da saúde, mas por questões relacionadas concretamente sobre o hospital que também nos chegaram solicitámos uma reunião e iremos reunir com a ULS para ver o que é que se vai passar, mais concretamente nas nossas urgências básicas se vai haver alterações, o que é que vai acontecer a este nível.”. Relativamente à questão sobre as seringas dos diabéticos, disse que irá colocar essa questão, porque o tratamento dessas seringas não é o mesmo do lixo doméstico, que exige um tratamento diferenciado, para além de também poder haver contaminações a quem recolhe e mexe no lixo. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Houve aqui uma altura que pensei que não estava a ouvir o que estava a ouvir. Eu quero dizer que o direito à identidade de género não é uma teoria de ativistas radicais, é uma questão que está na lei portuguesa, está na nossa lei, portanto eu não consigo entender. Eu percebo que o vereador seja ainda de um tempo em que o machismo superava, mas a identidade de género é uma igualdade de oportunidades que se pretende, não é aquilo que o vereador para aí parafraseou e disse, só faltou dizer que a gente até ia fazer questionários às crianças. Senhor Vereador não diga isso às



peçoas, porque o senhor está a enganar os cidadãos. A vereadora da educação não tem competência para fazer questionários aos alunos, porque é que o senhor diz isso? Independentemente do pensamento que a Senhora Vereadora tenha acerca disso, não tem competência, as questões pedagógicas são da competência dos agrupamentos e do Ministério da Educação, a Câmara Municipal apenas tem competências nos equipamentos e nos funcionários e mesmo nos funcionários, tirando os funcionários dos refeitórios, os outros o Senhor Presidente da Câmara fez um despacho de delegação de competências nas senhoras diretoras dos agrupamentos, portanto, a câmara do Montijo ou outra câmara qualquer, não interfere nas questões pedagógicas. A questão das casas de banho femininas ou masculinas está na lei, não é a vereadora que vai definir nem é a Presidente da Câmara que vai definir, está na lei. A questão da identidade de género está na lei, portanto, eu não percebo o Senhor Vereador. O Senhor Vereador vem aqui dizer que não tem competência para ser vereadora da educação, mas quem é o senhor para atribuir competências a quem quer que seja, para ser aquilo que for, quem é? A senhora vereadora responderá. Estou apenas a fazer aqui o enquadramento, a senhora vereadora melhor responderá a esta situação. Mas gostaria de lembrar que o senhor vereador tem por hábito trazer temas e depois confunde as pessoas. Mete tudo ao barulho. A câmara não tem qualquer tipo de competências. Esse questionário que o senhor tem aí deve ser oferecido ao ministro da Educação. É a ele que o senhor deve dirigir-se, porque ele é o responsável pela competência pedagógica das escolas, não é a vereadora nem a presidente da câmara. Saiba o que é que o senhor diz para não enganar as pessoas. O que o senhor faz aqui é tentar enganar as pessoas, e isso não é justo, não é o que se exige dos políticos. Em relação à Escola Profissional, a senhora vereadora tem um despacho de delegação de competências que inclui o pelouro da Educação, mas a Escola Profissional nunca integrou o pelouro da educação e quem mantém-se a responsável pela Escola Profissional, continua a ser eu. Em relação à Escola Profissional, senhor vereador, respondo apenas a uma coisa: ainda não nos chegou a auditoria. Já tentei contactar a empresa que fez a auditoria para saber quando é que me entregam o relatório, mas ainda não o recebi. Sobre tudo o resto que o senhor aqui disse, não vou abrir a boca, porque o senhor já trouxe um exemplo de uma situação que conspurcou o nome das pessoas, e agora está pronto para fazer o mesmo. Com o meu apoio, não fará isso, nem com estas pessoas, nem com nenhuma outra. Se o senhor tem provas, vá ao Ministério Público, já está lá uma, diz o senhor, que eu não sei. Agora, não venha aqui dizer este tipo de coisas convencido de que vai ter respostas minhas sobre essas situações. É de uma grande gravidade tudo aquilo que disse aqui. Portanto, eu até quero ver



se não o ouço, senão ainda terei que ir ser testemunha de um processo contra o senhor. Eu acho que o vereador também depois entra numa onda, deixa-se ir. Se efetivamente o senhor tem consciência de que tudo o que disse aqui é verdade, faça uma participação e avance com esta situação para que se esclareça, como fez com a outra anterior. A outra está lá no Ministério Público ou dizem que está, porque eu não sei. Portanto, apenas lhe digo que já questioneei a empresa quando é que a auditoria me era entregue. É a única resposta que eu lhe dou sobre esta matéria.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Eu acho que aqui quem se tem que definir é o Senhor Vereador, porque eu trabalhei numa instituição da qual me honro durante nove anos, onde implementei a Estratégia Nacional para a Igualdade entre homens e mulheres, a (ENIND), que acho que devia ler, talvez não ficasse tão confuso, pelo menos o preâmbulo ajuda. Trabalhei para aquilo que é o quinto objetivo do milénio e que o seu governo trabalha também. E a mesma instituição promove tudo aquilo que eu ajudei a promover durante 20 anos. Acho que, em primeiro lugar, fez uma grande confusão entre dois conceitos: o conceito de sexo e o conceito de género. E quando eu digo que está enganado, está enganado no partido, porque o conceito de ideologia de género não existe. Foi um conceito criado por grupos contra as políticas, exatamente como a Senhora Presidente disse, de promoção aos direitos humanos e de promoção aos direitos das pessoas, neste caso entre pessoas do mesmo sexo. Direitos que são aqueles que estão consagrados no artigo 13.º da nossa Constituição da República. Tenho muita pena que uma pessoa da sua geração nunca tenha lido uma linha sobre a Estratégia Nacional para a Igualdade. Tenho muita pena que esteja a enganar as pessoas, porque são as pessoas do Chega que utilizam a expressão ideologia de género, que por sua vez se colam também ao Jair Bolsonaro e ao presidente Trump. E é curioso, porque tudo aquilo que aqui disse contraria tudo aquilo que o PSD pensa e tudo aquilo que o PSD consagra naquilo que é a sua política e até tem promovido. Posso lhe dizer que, quando entrei para a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a minha tutela chamava-se Teresa Morais, era a minha Secretária de Estado, que também ajudou a promover os conceitos de construção social de género. Que eu posso lhe explicar que significa o seguinte: é a associação dos construtos sociais, que é aquilo que a sociedade impõe, aquilo que é o homem e a mulher. Sexo refere-se às questões biológicas, aquilo que são as características biológicas com que as mulheres nascem e aquilo que os homens nascem. Construto social é tudo aquilo que a sociedade impõe às mulheres por terem nascido mulheres e aos homens por terem nascido homens.



Também deve ter pesquisado muito no meu currículo, que eu tenho um doutoramento em sociologia, onde trabalhei estas questões também. Com certeza estarei bastante preparada para lhe dar resposta a si e se quiser, até lhe posso explicar algumas coisas relacionadas com as questões, não de ideologia de género, porque essa é uma palavra ou é um conceito usado para denegrir tudo aquilo que são as políticas de igualdade de género. Acho que não tenho assim muito mais nada para lhe dizer a não ser que vá estudar e que se posicione, se é do Chega ou não é do Chega, porque esse discurso que disse, e tudo aquilo que diz, cola-se ao discurso do Chega, não ao PSD. Peço imensa desculpa, eu parece que sou do PSD e estou aqui a defender o PSD.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: Relativamente à intervenção da senhora Presidente, gostaria de dizer o seguinte: Senhora Presidente, é natural que a senhora não queira responder. Sabe por quê? Porque a senhora não consegue responder, porque a senhora sabe que aquilo que eu estou a dizer é verdade sobre a Escola Profissional e a senhora não tem qualquer tipo de argumentação para responder. E eu vou-lhe dizer porque é que aquilo que eu estou a dizer é verdade. Sabe por quê? Porque quando eu digo que nós, relativamente à oficina, pagamos 1.583 €, isto está na Base.Gov, está aqui, é público, qualquer cidadão pode ir à Base.Gov e consultar aquilo que eu disse, é público, nós estamos a pagar isso. E quando eu digo que temos um autocarro parado há meses em frente a uma oficina, está aqui a fotografia. Eu fui lá tirar a fotografia, para vocês não tirarem amanhã o autocarro. Está aqui, parado há meses. Isto é factual. Por isso é que a senhora não consegue responder aquilo que eu lhe digo, diz que não responde, não é por nojo ideológico, é porque a senhora não consegue, porque isto é factual. Quando eu digo que nós gastamos 6.500 € para fazer a candidatura do banco alimentar, está aqui na Base.Gov 6.500 €, é público, qualquer um dos senhores pode consultar. Quando eu digo que nós gastamos 42.620,00 € em transporte para substituir este autocarro que está parado e estamos a pagar 1.500 €, está aqui na Base.Gov também. Está aqui, tudo isto é público. É preciso é a gente trabalhar, estudar, ler e investigar. Portanto, a senhora não tem resposta, Senhora Presidente. Sabe porquê? Porque contra factos não há argumentos. Isto é realidade. Portanto, nós estamos a pagar coisas a duplicar. Estão aqui 70.000 € Senhora Presidente e é da sua responsabilidade, a senhora sabe tudo isto muito melhor que eu, mas a senhora refugia-se na ofensa. Ai, o senhor é tão mau, mau, mau! Eu nem vou falar sobre estas questões, mas isto é factual. Portanto, Senhora Presidente, isto é, aquilo que é realidade, é público. Olhe, e faça-me um favor, ponha-me em Tribunal, não me importa nada. Não me importa absolutamente nada. Mas, tem que ir para uma fila enorme, que as pessoas que me ameaçam fisicamente



e com o tribunal, são uma fila enorme, enorme. Portanto, estou perfeitamente à vontade. Mas eu gosto mesmo disso. Aliás, vivo em Tribunal. Portanto, é uma questão que não me preocupa nada. Mas desafio, não me ameace, faça mesmo, faça mesmo. Nesse aspeto, estou perfeitamente à vontade e tenho as provas todas daquilo que disse, e mais provas. Relativamente à competência jurídica, a Senhora Presidente diz que a Câmara Municipal não tem competência jurídica, os vereadores não têm. Senhora Presidente isto não é bem assim, porque um vereador tem um grande poder de influência, um grande poder de influência sobre os professores. Basta ter lá uns maluquinhos na escola – que alguns não são, a maioria não são, felizmente, é a nossa sorte – mas têm alguns maluquinhos que assimilam estas ideologias para começar a passar estes questionários. Isto veio do grupo parlamentar do PSD. Não fui eu que inventei. Enviaram isto no grupo parlamentar do PSD. E, ao contrário do que diz a senhora vereadora, o PSD pensa como eu. Aliás, sabe quais são as minhas fontes? Vou dizer quais são as minhas fontes. Eu, quando falei desta questão, falei tendo lido. Tenho aqui uma bibliografia que diz tudo aquilo que eu digo sobre ideologia de género e sobre o problema que é as depravações mentais de muita gente. Diz isso tudo aqui. Está cá tudo; os termos estão cá todos. Olhe, e vou-lhe citar alguns autores: professores de direito, professores de medicina. Vou-lhe citar, para que não haja dúvidas: Burgos, Juan Manuel; Cortazar, Blanca Castilha; González, Ana Marta. Depois, envio a biografia, eu do meu gabinete vou enviar a biografia de tudo aquilo que é dito aqui, que é oposto daquilo que a senhora defende. Mas, a senhora tem que dizer uma coisa, não fique atrás das máscaras, diga aquilo que pensa. Não tenha medo, não se refugie. Não diga que eu sou do Chega, porque há muita gente do PSD que pensa como eu, pensa assim. Olhe, e para que não haja dúvidas, faço duas perguntas, só duas. Veja lá se consegue responder. É ou não verdade que a senhora defende as casas de banho comum? É ou não? Olhe, está aqui na sua rede social. A senhora fez um comentário completamente de acordo, dizendo o quê? Com esta ideia, raparigas, rapazes ou trans, para respeitar um espaço comum, casa de banho unissexo. A senhora disse que estava completamente de acordo. Está aqui! A senhora defende isto? A senhora não tem coragem de dizer não, não tem porque se refugia, sabe? Não dá muito jeito dizer isto publicamente. Mas está aqui, eu já imprimi tudo. Não vale a pena apagar agora. Está tudo impresso, está aqui. Portanto, a senhora defende isso, a senhora defende isso, e sim, há uma grande diferença aqui, senhora vereadora. Eu sei a diferença. É que uma coisa é a igualdade de género, que eu sou completamente a favor. Toda a gente é a favor disso, igualdade entre homens e mulheres, igualdade das oportunidades, isso é inquestionável. Mas, os senhores misturam tudo e fizeram uma coisa que é



ideologia de género, que é radicalização. Os senhores acham que os homens... Os homens, como é que a senhora diz? Ah, a sociedade patriarcal que a senhora diz que está contra, a favor do socialismo democrático, como a senhora defende, os senhores defendem isso, porque os senhores entendem que o ideal era dismantelar a sociedade que nós temos. É essa a ideologia de género. E essa ideologia de género é explicada nas universidades de medicina. É explicado! E a senhora tem esse perfil. Não tem nada pessoal, nada, mas politicamente tudo contra, tudo contra. Portanto, a senhora não tem a coragem de dizer isso que lhe estou a dizer, mas eu trouxe aqui... Olhe, a senhora diz isto, não tem a coragem de dizer, a máscara caiu, os montijenses que a julguem. A minha opinião é que a senhora não tem condições políticas. Repito: não é pessoais, políticas.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Em relação ainda à Escola Profissional, o Senhor Vereador agora fez um discurso diferente do que fez há bocado. Aliás, já é normal. O senhor, há bocado, disse isso tudo e muito mais, e agora só disse isso tudo. Sabe o que é que eu estou a falar, não sabe? O senhor associou essas faturas que o senhor mostrou aí a outros atos e agora não o fez, mostrou só as faturas e disse que eu não respondia a isso. Não, o que eu não respondo é à associação que o senhor fez a essas faturas a outros atos, que foi a sua primeira intervenção. E foi aí que eu lhe disse que nem queria ouvir, que era para não ter que ser testemunha. Eu não disse que o ia pôr em Tribunal, Senhor Vereador. O senhor não disse nada de mim, que eu tinha feito alguma coisa. Quando eu disse que não lhe respondia, era porque o senhor associou os documentos da Base.Gov a atos ilícitos e por isso é que eu não lhe respondi, que disse que isso era da sua responsabilidade. Portanto, não foi em relação a dizer que era mentira o que o senhor estava a dizer, que isso estava na Base.Gov, não foi nada disso. Até porque o senhor também não precisava de ir à Base.Gov, porque o senhor aqui na câmara aprova as contas consolidadas, e nas contas consolidadas o senhor tem tudo da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, está lá tudo espelhado. Mas, o senhor vereador gosta disto. O senhor vereador também me veio pedir, e eu mandei para os serviços avaliar, e vou dizer já publicamente, que é para que não fique nada escondido, as horas extraordinárias dos trabalhadores da câmara, por setor. Eu não tenho problema nenhum em dar-lhe deste ano, porque os outros estão nos documentos que o senhor aqui aprovou, o plano de atividades e orçamental, lá está tudo. Mas, o senhor só quer isso para vir para o Facebook chincalhar os trabalhadores da Câmara, não é para mais nada. É para fazer o mesmo que fez agora aqui com esses contratos da Escola Profissional e isso não é a atitude que um político



deve ter para credibilizar a política. Isto é um espaço de discussão política, onde se discutem políticas públicas, o que é que é melhor ou pior para o Montijo. Este tipo de atitudes é uma maledicência, uma linguagem de ódio que não beneficia ninguém. Nós temos uma guerra às portas da Europa, nós temos os populismos a crescer pela Europa fora, fruto deste tipo de discursos. Percebe, vereador? E é isso que eu lamento, porque eu acho que o senhor foi eleito por um partido democrático, que é o PSD, e que, portanto, está a fazer aqui um papel que não beneficia nada à democracia no nosso concelho.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Foi aí ao telemóvel e viu uma bibliografia ou outra. Eu fui aqui ao meu telemóvel e fui ver a minha bibliografia que eu usei na minha tese. Mas eu acho que não vale a pena, se quiser, eu não preciso de lhe mandar, porque está no repositório nacional e toda a gente pode aceder. Portanto, se quiser e tiver interessado, pode ver entre autores portugueses, até mesmo documentos oficiais da Comissão Europeia, do Conselho da Europa, entre outros documentos. É assim, como disse, volto a referir, ideologia de género não existe, é um conceito, e é um conceito para tentar ganhar moralidade num discurso exatamente patriarcal e paternalista até, para dizer que as pessoas têm apenas e só dois sexos. Pois bem, a ciência diz que já são oito, mas depois pode pesquisar. E ainda, essa tentativa de levantar aquilo que os médicos dizem, as correntes da biologização foram utilizadas durante a Segunda Guerra Mundial, até mesmo por ideologias fascistas. Também devia ler. E, olhe, a biografia é fácil, é o Anthony Giddens, que é um sociólogo, que é o coordenador da Universidade London School of Economics, em Inglaterra. É uma pessoa que já escreveu muito sobre até mesmo as questões da igualdade entre homens e mulheres, que também lhe aconselho a ler rapidamente. Vai descobrir que o que tem ouvido está profundamente enganado. Mais uma vez, volto a dizer que eu fico profundamente confusa, que não sei com quem é que estou a falar, porque, de facto, estes conceitos da ideologia de género até foram desconstruídos precisamente no período em que eu trabalhei na CIG, porque eram sempre utilizados exatamente por discursos populistas e que até eles mesmos promotores de violência contra as mulheres. Portanto, o conceito de ideologia de género é perigoso e o senhor nem sequer devia falar nisso aqui. Devia pensar na violência que as mulheres sofrem e devia pensar o quão está a promover um conceito que não existe e um discurso populista, como eu disse, é uma tentativa de ganhar moralidade apenas, que só pessoas que não leram, que não estudaram, é que têm a necessidade de fazer esse tipo de conversas. E é uma pena que, realmente, esteja a enganar as pessoas.”. -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de dizer à Senhora Presidente da Câmara o seguinte, relativamente à questão ainda da Escola Profissional. Senhora Presidente, eu acho que, quando nós pagamos tantos impostos e tantas taxas para suportar a administração pública portuguesa e outros serviços do Estado e contratamos pessoas, supõe-se que essas pessoas têm capacidade funcional e há muita gente na Escola Profissional que tem capacidade funcional. Não consigo perceber como é que é possível existir pessoas com capacidade funcional e haver uma duplicação de despesa contratando serviços externos à Escola Profissional. Portanto, isto é uma questão de respeito para com os contribuintes, é uma questão de transparência, isto não me cheira bem, com o devido respeito, utilizando uma figura de estilo, não me cheira bem. Não faz sentido, designadamente o exemplo que eu lhe dei, nós nem sequer conseguimos na Escola Profissional fazer a candidatura para a gestão da candidatura do Banco Alimentar. Isso é uma coisa que é de bradar aos céus. Portanto, Senhora Presidente, acha isto tudo normal? Não lhe toca nenhuma campainha, a mim toca-me um sino inteiro, relativamente a esta situação. Para terminar, relativamente à senhora vereadora da educação, hoje ficámos a saber o que é que a senhora essencialmente pensa. Sabemos que a senhora pensa que nas escolas e no espaço público deve haver casas de banho mistas. Não há grande diferença ou praticamente não existe diferença entre homens e mulheres, entre meninas e meninos. É a sua teoria da sexualização das crianças e, portanto, também ficamos a saber que a senhora não tem coragem de assumir isso de uma forma clara e refugia-se em retórica, mas os montijenses ficarão a saber, serão eles democraticamente a julgar estas teorias.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou um **voto de pesar** intitulado “**Joaquim Lázaro**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Alberto Joaquim Lázaro Coelho dedicou a sua vida ao enriquecimento do património cultural e desportivo do Montijo e como é apanágio dos Homens bons que amam a sua terra e os seus irmãos, distinguiu-se pela grandeza das suas qualidades humanas. Nasceu em 1941 no Bairro dos Pescadores - Joaquim Lázaro, foi homenageado em 2013 com a Barca Aldegalega, atribuída pela junta de freguesia que, então, reconheceu o “homem bom, honesto, leal e amigo” que “muito trabalhou a favor da sua terra e a honrou”. -----

A partir de 1958, encetou colaboração com o extinto Clube Desportivo do Montijo e integrou a equipa de futebol do Real Clube do Montijo. Participou na organização dos grandiosos torneios de futebol de salão locais, tendo sido dirigente de uma equipa, nesta modalidade, denominada “Praias-68”. -----



Após o 25 de Abril de 1974 dedicou-se à atividade sindical. Fez parte da comissão administrativa do então Sindicato da Indústria de Carnes dos Distritos de Setúbal e Santarém, vindo a desempenhar as funções de delegado e posteriormente de tesoureiro. -----

Em 1975 foi cofundador do Real Olímpico do Montijo, que três anos volvidos passaria a denominar-se Atlético Clube do Montijo. -----

Integrou os órgãos sociais da Associação para o Infantário do Bairro do Mouco – O Saltitão, da Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro, da Banda Democrática 2 de Janeiro e do Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos, além de ter pertencido ainda à extinta Rádio Eco de Alcochete. -----

Foi um dos grandes dinamizadores das maiores expressões festivas do concelho. Pertenceu à comissão de Festas de São Pedro, organizou as festas de Natal e os corsos carnavalescos. De 1982 a 1985, integrou a comissão executiva da Feira Industrial, Comercial e Agropecuária (Montiagri). Nunca parou de contribuir para o movimento associativo local e foi ainda presidente do Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, onde deixou marca ao promover a integração de pessoas com problemas sociais. -----

A solidariedade esteve sempre presente na sua ação e organizou várias festas de homenagem a favor de outras personalidades marcantes do Montijo. -----

Joaquim Lázaro foi, é e será sempre referência incontornável do melhor do Montijo. -----

Assim, proponho à Câmara Municipal de Montijo que delibere este voto de pesar pela memória deste bom e grande montijense. -----

Fontes bibliográficas -----

Biografia para a atribuição da Barca Aldegalega pela União de freguesias Montijo/ Afonsoeiro -----

Jornal Setubalense.”. -----

De seguida, o Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, disse: “Tinha duas questões. A primeira, o vereador José João Veiga já colocou, que era a questão das piscinas, que tinha sido chumbada pelo Tribunal de Contas. A câmara recorreu, segundo o que a Senhora Presidente informou, o recurso teve parecer favorável para iniciarmos a obra. Portanto, a resposta está dada. A segunda questão foi um munícipe de Sarilhos Grandes que trouxe aqui, porque há uma semana e meia, duas semanas, comunicaram também que a estrada dos Quatro Marcos necessitava de algumas lombas, porque havia pessoas que circulavam em excesso de velocidade. Inclusivamente, há uma semana e meia, houve um atropelamento de um animal doméstico, neste caso, um pastor-alemão que faleceu por atropelamento em cima do passeio, o que demonstra que há excesso de velocidade. Que é de lamentar, mas poderia ter sido uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 378

pessoa, o que ainda seria mais lamentável, na minha opinião. Temos que
percaver estas situações.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que irão
avaliar junto dos serviços a colocação de lombas, porque essas situações são
sempre de lamentar. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu
conhecimento do **Despacho** proferido em **21 de junho de 2024**, alusivo à
designação de Vice-Presidente e que aqui se reproduz: -----

“Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de
setembro, na sua atual redação, designo **VICE-PRESIDENTE** da Câmara
Municipal do Montijo, o **Senhor Vereador JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS**,
que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos. -----

Dê-se conhecimento do presente despacho ao nomeado, aos Senhores
Vereadores e aos dirigentes municipais. -----

Submeta-se, ainda, este despacho a conhecimento da Câmara Municipal na sua
próxima reunião.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu
conhecimento do **Despacho** proferido em **27 de junho de 2024**, alusivo à
designação de Vereadores em regime de tempo inteiro e que aqui se
reproduz: -----

“Considerando que: -----

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de
vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, fixar o seu número, as
suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, nos termos do
disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na
sua atual redação; -----

2. Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do sobredito preceito legal, para o Município
do Montijo, é permitido a existência de dois vereadores em regime de tempo
inteiro; -----

DETERMINO: -----

a. A designação da Senhora Vereadora **MARINA SOFIA BIRRENTA SARAIVA** e do
Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS** para o exercício de funções
em regime de tempo inteiro, com efeitos imediatos. -----

SEGUIMENTO: -----

i. Dê-se conhecimento do presente despacho aos Vereadores nomeados. -----

ii. Submeta-se, ainda, este despacho a conhecimento da Câmara Municipal na
sua próxima reunião.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento do **Despacho** proferido em **27 de junho de 2024**, alusivo à distribuição de pelouros e que aqui se reproduz: -----

“Considerando que: -----

1. Determina o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, compete ao presidente da câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício; -----

2. O presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, podendo-lhes delegar ou subdelegar competências, em cumprimento do estatuído no n.º 1 do artigo 36.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

Mais considerando: -----

3. A reorganização dos serviços municipais, efetivada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sob o regulamento n.º 308/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 56, de 19 de março de 2024, designado por Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo; -----

4. A necessidade de desburocratizar e modernizar os serviços acelerando os processos de decisão; -----

5. Que, a distribuição de pelouros pelos senhores vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa com vista à melhoria da eficácia, eficiência e transparência da administração municipal, alargando e melhorando as respostas às necessidades e aspirações da comunidade, através de obtenção de índices sempre crescentes da prestação de serviço às populações. -----

Em face do que antecede, e das disposições legais supra referenciadas, ATRIBUO OS PELOUROS aos eleitos abaixo mencionados, nos seguintes termos:

A. Presidente da Câmara Municipal Maria Clara de Oliveira Silva -----

a. Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); -----

b. Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP); -----

c. Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV), na área da higiene urbana, inserida na Unidade Municipal de Gestão Operacional (UMGO); -----

d. Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo (DPTU); -----

e. Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP); -----

f. Gabinete de Serviço Veterinário (GSV); -----

g. Gabinete Técnico Florestal (GTF); -----

h. Conselho Municipal de Segurança; -----

i, Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); -----



Handwritten signature in blue ink.

- j. Cooperação Internacional; -----
- k. Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (AFPDM). -----

B. Vereador José Manuel da Silva Santos -----

- a. Vice-Presidência; -----
- b. Divisão de Administração Organizacional (DAO), na área da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI); -----
- c. Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto (DCBJD), incluindo o Conselho Municipal de Juventude e o Cineteatro Joaquim de Almeida; -----
- d. Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida (DOSUAQV), -----
incluindo o Parque de Exposições do Montijo (Montiagri), mas excluindo a área da Higiene Urbana; -----

C. Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva -----

- a. Divisão de Administração Organizacional (DAO), exceto na área da Unidade Municipal de Tecnologias e Sistemas de Informação (UMTSI); -----
- b. Divisão de Educação (DE), incluindo o Conselho Municipal de Educação; -----
- c. Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde (DDSPS), incluindo o Conselho Local de Ação Social e de Saúde (CLASS); -----
- d. Gabinete do Município (GM); -----
- e. Gabinete de Turismo, Inovação e Desenvolvimento Económico (GTIDE); -----
- f. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); -----

- 6. Em consequência do presente despacho atributivo de pelouros ficam os Senhores Vereadores, a tempo inteiro, onerados no dever de me informar detalhadamente sobre o desempenho das tarefas de que foram incumbidos; ---
- 7. Submeta-se este despacho a conhecimento da Câmara Municipal na sua próxima reunião; -----
- 8. Este despacho produz efeitos nesta data. -----

PUBLIQUE-SE: -----

O presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão e no sítio da internet do Município em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 24 de junho de 2024 e 05 de julho de 2024: Licenças Administrativas: 4; Loteamentos: 1. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1168/2024 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

Considerando que: -----

1. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea pp) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), da qual faz parte integrante, e do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual (estabelece o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização dos seus serviços, nomear o conselho de administração dos serviços municipalizados; -----

2. Fruto da renúncia de mandato do anterior Presidente, Eng.º Nuno Ribeiro Canta, e da alteração da composição do órgão executivo, importa nomear o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, anteriormente nomeado. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----

a. NOMEAR o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos termos seguintes: -----

Presidente -----

Presidente Maria Clara Oliveira Silva -----

Vogais -----

Vereador José Manuel da Silva Santos -----

Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva -----

b. DETERMINAR que os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração; -----

c. PUBLICAR a presente deliberação em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação e no sítio da internet do Município no prazo de 30 dias em conformidade com o disposto no artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

2- PROPOSTA N.º 1169/2024 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA S. ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE -----

Considerando que: -----

1) A S. ENERGIA - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DO BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e tem por objeto a promoção da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis e da utilização racional da energia, contribuindo para uma gestão energético-ambiental sustentável do território, de forma a satisfazer necessidades de interesse geral. -----

2) Para prossecução do seu objeto, a S. ENERGIA dispõe das seguintes atribuições: -----

- Apoio às autarquias na formulação das suas políticas energéticas e ambientais;
- Conjugação e coordenação de esforços dos diversos organismos públicos e entidades privadas, envolvidos na execução da política de utilização racional de energia e valorização das energias renováveis; -----
- Promoção da consolidação de conceitos e tecnologias adequadas à conservação de energia e utilização dos recursos energéticos endógenos e fomento da produção e utilização de equipamentos e sistemas energéticos eficientes; -----
- Promoção e disseminação de informação técnica, económica e financeira junto dos consumidores de energia e de formação especializada nos domínios relativos à sua atividade. -----

3) Para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a S. ENERGIA dispõe dos seguintes órgãos: assembleia geral, conselho de administração e conselho fiscal, dispondo ainda de um órgão consultivo denominado conselho técnico e científico, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º dos respetivos estatutos que aqui se anexam como documento com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

4) A substituição efetivada no órgão autárquico, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----



Nomear como representante do Município do Montijo no Conselho de Administração da S. ENERGIA o Senhor Vice-Presidente JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

3- PROPOSTA N.º 1170/2024 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA ADREPES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL -----

Considerando que: -----

1) A ADREPES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e tem por objeto a promoção e realização do desenvolvimento integrado da península de Setúbal, em meio rural, costeiro ou urbano, nas vertentes económica, social, cultural e ambiental, através da gestão de Programas Nacionais, da União Europeia ou cofinanciados. -----

2) Para prossecução do seu objeto, a ADREPES dispõe das seguintes atribuições:

- Promoção da valorização e da comercialização de produtos agrícolas, silvícolas, piscícolas, agroalimentares e artesanais regionais; -----
- Promoção da divulgação e recuperação dos produtos, práticas tradicionais e potencialidades locais; bem como do património natural, cultural e edificado;
- Promoção do turismo, de criação de respostas sociais e outros serviços básicos, de ações de formação profissional, de dinamização e orientação de promotores de iniciativas nas áreas sociais, económicas, culturais e ambientais;
- Realização de estudos de caracterização, diagnósticos e levantamentos das necessidades na sua área de intervenção, bem como participação e realização de publicações, eventos e outras iniciativas enquadradas nos seus objetivos e atribuições. -----

3) No ano de 2001, o Município do Montijo, em execução da deliberação tomada em 06 de junho de 2001, titulada pela proposta n.º 3768/01, aderiu à ADREPES, na qualidade de associado, qualidade que mantém até hoje; -----

4) Para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a ADREPES dispõe dos seguintes órgãos: assembleia geral, direção e conselho fiscal, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º, 15.º, 19.º e 23.º dos respetivos estatutos que aqui se anexam como documento com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----



5) A substituição efetivada no órgão autárquico, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----
Nomear como representante do Município do Montijo na Assembleia Geral da ADREPES o Senhor Vice-Presidente JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

4- PROPOSTA N.º 1171/2024 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE VINHO -----

Considerando que: -----

1) A AMPV - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DE VINHO, criada a 30 de abril de 2007, reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e tem por objeto a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade; -----

2) A vitivinicultura é uma atividade que tem ganho importância no concelho devido, principalmente, à qualidade e notoriedade conquistada pelos vinhos produzidos. A vinha tem sido renovada e são utilizados métodos e técnicas modernas de produção; -----

3) O Município de Montijo é associado da AMPV desde o ano de 2008, fazendo parte dos 140 (cento e quarenta) municípios portugueses representados na AMPV com forte tradição vitivinícola; -----

4) A substituição efetivada no órgão autárquico, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----
Nomear como representante do Município do Montijo na AMPV, a Senhora Vereadora MARINA SOFIA BIRRENTA SARAIVA. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----



**5- PROPOSTA N.º 1172/2024 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO
NA ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS -----**

Considerando que: -----

1) A ARTEMREDE - TEATROS ASSOCIADOS reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e tem por objeto a promoção da qualificação e do desenvolvimento da atividade cultural dos seus membros, nomeadamente através da coordenação da respetiva atuação no domínio da gestão e programação de teatros, cineteatros e outros espaços de apresentação pública. -----

2) Para prossecução do seu objeto, a ARTEMREDE dispõe das seguintes atribuições: -----

- Promoção da articulação e da comunicação entre as entidades que a integram e os agentes culturais, sociais e económicos que intervêm nos domínios das artes do espetáculo e performativas; -----
- Fomento da formação de públicos no âmbito das artes do espetáculo e performativas; -----
- Garantia da qualificação e dinamização das práticas de gestão dos recursos artísticos locais e regionais; -----
- Estimulação da cooperação entre os seus membros e entidades de ensino e investigação, produção artística e centros de formação e divulgação das artes do espetáculo e performativas, nacionais e estrangeiros, bem como garantia da projeção externa dos seus membros. -----

3) No ano de 2005, o Município do Montijo, em execução da deliberação tomada em 10 de novembro de 2004, titulada pela proposta n.º 1369/04, aderiu à ARTEMREDE, na qualidade de associado efetivo, qualidade que mantém até hoje; -----

4) Para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a ARTEMREDE dispõe dos seguintes órgãos: assembleia geral, direção, conselho fiscal e conselho consultivo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 10.º, 17.º, 24.º, 30.º e 33.º dos respetivos estatutos que aqui se anexam como documento com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

5) A substituição efetivada no órgão autárquico, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----

Nomear como representante do Município do Montijo na Assembleia Geral da ARTEMREDE o Senhor Vice-Presidente JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

6- PROPOSTA N.º 1173/2024 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS (METROPOLITANA) -----

Considerando que: -----

- 1) A ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS (METROPOLITANA) reveste a natureza de pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos e é uma instituição cultural constituída em 27 de março de 1992 com o objetivo de divulgar e ensinar a música clássica; -----
- 2) A ASSOCIAÇÃO é a entidade gestora de duas orquestras - a Orquestra Metropolitana de Lisboa e a Orquestra Académica Metropolitana - e de três estabelecimentos de ensino - a Academia Nacional Superior de Orquestra (ensino superior), o Conservatório de Música da Metropolitana (nível básico e secundário) e a Escola Profissional Metropolitana (ensino integrado); -----
- 3) Em 01 de janeiro de 2002, o Município do Montijo, em execução da deliberação tomada em 19 de dezembro de 2001, titulada pela proposta n.º 4313/01, aderiu à ASSOCIAÇÃO, na qualidade de associado promotor regional, qualidade que mantém até hoje; -----
- 4) A direção da referida ASSOCIAÇÃO dirigiu ao Município do Montijo um convite para integrar, na qualidade de vogal e para o corrente mandato, o seu conselho fiscal, na qualidade de associado promotor regional, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 6.º, 8.º, 11.º e 31. dos respetivos estatutos que aqui se anexam como documento com o n.º 1, dando-se por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----
- 5) A substituição efetivada no órgão autárquico, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que a Câmara Municipal delibere: -----

Nomear como representante do Município do Montijo no Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO MÚSICA, EDUCAÇÃO E CULTURA - O SENTIDO DOS SONS (METROPOLITANA), com a qualidade de vogal, o Senhor Vice-Presidente JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1174/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA -----

Considerando que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 18/12/2023, aprovou sob proposta do Executivo Camarário de 29/11/2023, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Orgânico do Município do Montijo, o Regulamento das estruturas flexíveis do Município do Montijo e a revogação do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município do Montijo. -----

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os seguintes requisitos: formação superior de nível de licenciatura e três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício seja exigível a habilitação ao nível da licenciatura. -----

Considerando ainda o n.º 2 do artigo 43.º do supracitado regulamento, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, aplicando-se à sua tramitação, com as devidas adaptações, as regras previstas para o procedimento concursal para recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º grau, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na versão atual. -----

PROPONHO: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Municipal de Administração Urbanística. -----



Handwritten signature in blue ink

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e uma abstenção do Vereador João Afonso (PSD). -----

2- PROPOSTA N.º 1175/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

Considerando que a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4.º, n.º 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na versão atual, na sua segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 18/12/2023, aprovou sob proposta do Executivo Camarário de 29/11/2023, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Orgânico do Município do Montijo, o Regulamento das estruturas flexíveis do Município do Montijo e a revogação do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau do Município do Montijo. -----

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau são recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam os seguintes requisitos: formação superior de nível de licenciatura e três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício seja exigível a habilitação ao nível da licenciatura. -----

Considerando ainda o n.º 2 do artigo 43.º do supracitado regulamento, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, aplicando-se à sua tramitação, com as devidas adaptações, as regras previstas para o procedimento concursal para recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º grau, constantes da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambos na versão atual. -----

PROPONHO: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, proceda-se à abertura do procedimento concursal com vista ao recrutamento



do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Municipal de Planeamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e uma abstenção do Vereador João Afonso (PSD). -----

3- PROPOSTA N.º 1176/2024 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ----

Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade Municipal de Administração Urbanística. -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

Considerando que o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente - Dra. Maria João de Jesus de Sequeira Serra, Diretora da Escola Secundária Jorge Peixinho; -----

Vogais Efetivos - Arq.º Luís Miguel Silva Serra, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal do Montijo e Eng.º Nuno Filipe



Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS, um do PSD (Vereador Ilídio Massacote) e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD (Vereador João Afonso). -----

4- PROPOSTA N.º 1177/2024 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE MUNICIPAL DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

Considerando a proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade Municipal de Planeamento de Território e Sistemas de Informação Geográfica. -----

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

Considerando que o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais; -----

Considerando os termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

PROPONHO: -----

Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Regulamento das Unidades Flexíveis do Município do Montijo e respetivo organograma, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente - Dra. Maria João de Jesus de Sequeira Serra, Diretora da Escola Secundária Jorge Peixinho; -----



Vogais Efetivos - Arq.º Luís Miguel Silva Serra, Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal do Montijo e Eng.º Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Montijo. -----
(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, informou que, por lapso, o assunto da presente proposta na agenda da ordem de trabalhos estava incorreto, onde se lê: “Abertura de procedimento concursal (...)”, deve ler-se “Nomeação de Júri do Procedimento Concursal (...)”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS, um do PSD (Vereador Ilídio Massacote) e três abstenções, duas da CDU e uma do PSD (Vereador João Afonso). -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1178/2024 - ALTERAÇÃO À DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE INTEGRAM O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTIJO NO ATUAL MANDATO DESTES ÓRGÃO CONSIDERANDO QUE: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual versão, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----
2. De acordo com o ponto 2. do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, “São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O Conselho administrativo;”. -----
3. O ponto 1 do Artigo 11.º do mesmo diploma legal estabelece que “O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”. -----
4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto Lei n.º 75/2008, “Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”. -----
5. Em 23 de fevereiro de 2022, através da Proposta n.º 149/2022, a Câmara Municipal aprovou a designação dos representantes do Município para integrar o referido conselho geral, nomeadamente: -----



◦ Maria Clara Oliveira Silva -----

◦ Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves -----

◦ Ana Patricia Marcelino Amaral -----

6. No dia 20 de junho de 2024, cessou as funções de Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, por renúncia ao mandato, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. Assumiu funções como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, a Dr.ª Maria Clara Oliveira Silva, em conformidade com o previsto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 57.º, do n.º 1 do artigo 50.º e do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. Por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2024, foi atribuído o pelouro da Divisão de Educação à Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva. -----

PROPONHO a V. Exas. em substituição de Maria Clara Oliveira Silva, a designação da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Marina Sofia Birrento Saraiva, como representante do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montijo no atual mandato deste órgão. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e três abstenções, duas da CDU e uma do Vereador João Afonso (PSD). -----

2- PROPOSTA N.º 1179/2024 - ALTERAÇÃO À DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE INTEGRAM O CONSELHO GERAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO NO ATUAL MANDATO DESTES ÓRGÃO - CONSIDERANDO QUE: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual versão, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

2. De acordo com o ponto 2. do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, “São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O Conselho administrativo;”. -----



3. O ponto 1 do Artigo 11.º do mesmo diploma legal estabelece que “O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”. -----

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto Lei n.º 75/2008, “Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”. -----

5. Em 29 de dezembro de 2021, através da Proposta n.º 95/2021, a Câmara Municipal aprovou a designação dos representantes do Município para integrar o referido conselho geral: nomeadamente: -----

◦ Maria Clara Oliveira Silva -----

◦ Maria Paula Tavares Baptista -----

◦ Fernando José Gouveia Caria -----

6. No dia 20 de junho de 2024, cessou as funções de Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, por renúncia ao mandato, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. Assumiu funções como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, a Dr.ª Maria Clara Oliveira Silva, em conformidade com o previsto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 57.º, do n.º 1 do artigo 50.º e do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. Por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2024, foi atribuído o pelouro da Divisão de Educação à Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva. -----

PROPONHO a V. Exas. em substituição de Maria Clara Oliveira Silva, a designação da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Marina Sofia Birrento Saraiva, como representante do Município para integrar o Conselho Geral da Escola Secundária Jorge Peixinho no atual mandato deste órgão. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD), duas abstenções da CDU e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----



3- PROPOSTA N.º 1180/2024 - ALTERAÇÃO À DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA NO ATUAL MANDATO DESTE ÓRGÃO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual versão, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

2. De acordo com o ponto 2.º do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, *“São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O Conselho administrativo;”*. -----

3. O ponto 1 do Artigo 11.º do mesmo diploma legal estabelece que *“O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”*. -----

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto Lei n.º 75/2008, *“Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”*. -----

5. Em 12 de janeiro de 2022, através da Proposta n.º 103/2022, e a Câmara Municipal aprovou a continuidade dos representantes do Município no referido conselho geral, nomeadamente: -----

◦ Maria Clara Oliveira Silva -----

◦ Rui Manuel Rogado Alfaiate Neves -----

6. No dia 20 de junho de 2024, cessou as funções de Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, por renúncia ao mandato, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. Assumiu funções como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, a Dr.ª. Maria Clara Oliveira Silva, em conformidade com o previsto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 57.º, do n.º 1 do artigo 50.º e do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



8. Por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2024, foi atribuído o pelouro da Divisão de Educação à Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva. -----

PROPONHO a V. Exas. em substituição de Maria Clara Oliveira Silva, a designação da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Marina Sofia Birrento Saraiva, como representante do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra no atual mandato deste órgão. --

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD), duas abstenções da CDU e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----

4- PROPOSTA N.º 1181/2024 - ALTERAÇÃO À DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO QUE INTEGRAM O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO, NO ATUAL MANDATO DESTES ÓRGÃO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua atual versão, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. -----

2. De acordo com o ponto 2. do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, *“São órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas os seguintes: a) O conselho geral; b) O diretor; c) O conselho pedagógico; d) O Conselho administrativo;”*. -----

3. O ponto 1 do Artigo 11.º do mesmo diploma legal estabelece que *“O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo”*. -----

4. Em conformidade com o ponto 2 do Artigo 12.º do Decreto Lei n.º 75/2008, *“Na composição do conselho geral, tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local”*. -----

5. Em 29 de dezembro de 2021, através da Proposta n.º 94/2021, a Câmara Municipal aprovou a designação dos representantes do Município para integrar o referido conselho geral, nomeadamente: -----

◦ Maria Clara Oliveira Silva -----

◦ Mário Rui Martins Ferreira -----

◦ Isabel Maria Oliveira Moisés Branco -----



6. No dia 20 de junho de 2024, cessou as funções de Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Nuno Ribeiro Canta, por renúncia ao mandato, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

7. Assumiu funções como Presidente da Câmara Municipal do Montijo, a Dr.ª Maria Clara Oliveira Silva, em conformidade com o previsto nas disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 57.º, do n.º 1 do artigo 50.º e do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, mantida em vigor por força do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 3.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8. Por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal, em 27 de junho de 2024, foi atribuído o pelouro da Divisão de Educação à Vereadora Marina Sofia Birrento Saraiva. -----

PROPONHO a V. Exas. em substituição de Maria Clara Oliveira Silva, a designação da Sra. Vereadora do Pelouro da Educação, Marina Sofia Birrento Saraiva, como representante do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro no atual mandato deste órgão. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD), duas abstenções da CDU e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----

5- PROPOSTA N.º 1182/2024 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO AE DE PEGÕES, CANHA E ST.º ISIDRO PARA PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA DE AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR QUE FREQUENTAM AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA DESLOCAÇÃO AO MONTE SELVAGEM -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Como é do conhecimento de V. Exas., em cada ano letivo, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) funcionam durante todos os dias úteis, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de julho, e visam essencialmente dar resposta às necessidades das famílias, ao nível da conciliação entre a vida pessoal e profissional e os horários dos estabelecimentos de educação, contribuir para a socialização das crianças, e assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou



depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. -----

Neste âmbito e com o objetivo de sensibilizar as crianças para a conservação das espécies, de promover o conhecimento e a descoberta da vida animal e do seu habitat e suas características, de propiciar a interação e o convívio com outras crianças num espaço diferente do habitual, o Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro realizará, no próximo dia 19 de julho de 2024, uma visita de estudo ao Monte Selvagem, situado em Lavre, envolvendo a totalidade das 66 crianças que frequentam as AAAF, as quais serão acompanhados por 10 adultos. -----

Considerando a importância socioeducativa desta atividade, PROponho a V. Exas a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 700,00€ (setecentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro, para efeitos de participação integral nas despesas de transporte relacionadas com esta visita. -----

Código de ação: 0804/2024 A 24 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1183/2024 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS DE ENVELHECIMENTO ATIVO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. Os Projetos de Envelhecimento Ativo (PEA), desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde - DDSPS, contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para a integração social dos munícipes seniores, promovendo e reconhecendo as aprendizagens adquiridas ao longo da vida dos/das destinatários/as e, simultaneamente, proporcionar a aquisição de novas competências sociais e pessoais; -----

2. As normas de funcionamento dos PEA foram alteradas em RC de 18 de agosto de 2021 através de proposta n.º 1244/2021, com vista à adaptação de procedimentos e comportamentos durante o período pandémico de forma a garantir e a salvaguardar a saúde física e mental dos participantes e dos seus familiares; -----

3. Desde essa data, foram introduzidos novos projetos e novas dinâmicas aos PEA; -----



4. Que a Câmara Municipal tem competências em matéria de promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo, designadamente à face do disposto no Artigo 23.º, alíneas f) e g), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere alterar as Normas de Funcionamento dos Projetos de Envelhecimento Ativo, que se juntam em anexo e que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor **Vereador João Afonso** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

A Senhora **Vereadora Sandra Magalhães**, no uso da palavra, disse que a CDU apoia que estas medidas sejam implementadas e que estes projetos sejam feitos, contudo, como não é o projeto da CDU e fariam de outra maneira, só por esse motivo, se irão abster na presente proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e duas abstenções da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 1184/2024 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO PARA GESTÃO DO CAAES, NOS TERMOS DO “PROGRAMA MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE” -----

Considerando que: -----

1- A Câmara Municipal do Montijo aprovou, na sua reunião de 22 de junho de 2020, através da Proposta n.º 894/2020, o Programa Municipal de Solidariedade, que previa a criação de um Centro Autárquico de Emergência Social (CAAES), composto por 1 fogo de tipologia 4, como resposta de emergência a necessidades de realojamento imediatas e urgentes em situação de vulnerabilidade social; -----

2- Desde essa data o CAAES se encontra em funcionamento, tendo sido alargado em 2023 para 2 fogos de tipologia 4, localizados no Bairro do Esteval, sendo a gestão técnica e material acompanhada pela DDSPS; -----

3- O alargamento da resposta social a dois fogos implica um acréscimo na mobilização de recursos relativamente à gestão das instalações e dos equipamentos; -----

4- O disposto no Artigo 23.º, n.º 2 alínea g) e h), relativamente às atribuições do Município nos domínios da Saúde e da Ação Social, conjugado com o Artigo 33.º n.º 1 alínea v) da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, na sua redação atual, “na prestação de serviços e (...) apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade,



em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)); -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município do Montijo e a Santa Casa da Misericórdia do Montijo, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para efeitos legais. -----
- Que a Câmara Municipal de Montijo delibere a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6 000€ (seis mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Montijo, de acordo a alínea g) do n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Colaboração para gestão do CAAES. -----
- Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental 2024-A-44 conforme informação de cabimento n.º 2024/1614, que se anexa.

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor **Vereador João Afonso** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1185/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA LIBERDADE AO CLUBE OLÍMPICO DO MONTIJO, FUTEBOL - SAD -----

Considerando que: -----

1. O Campo Municipal de Futebol da Liberdade é uma importante infraestrutura do Município de Montijo, vocacionada para a prática da modalidade de futebol;
2. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular em treinos e jogos de futebol, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação daquela modalidade desportiva no referido equipamento desportivo; -----
3. Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos (cf. Artigo 6.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); -----



4. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
5. O Clube Olímpico do Montijo, Futebol - SAD é uma sociedade anónima desportiva que tem como fins estatutários a participação nas competições amadoras de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento de atividades relacionadas com a prática desportiva amadora da modalidade de futebol; -----
6. A sociedade resulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, da personalização jurídica das equipas do Clube Olímpico do Montijo que participam nas categorias de seniores e juniores nas competições não profissionais de futebol, sendo clube fundador, para os efeitos do disposto na lei, o Clube Olímpico do Montijo; -----
7. O Clube Olímpico do Montijo, Futebol - SAD foi constituído por escritura pública outorgada em 21.01.2019; -----
8. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
9. O Clube Olímpico do Montijo, por escritura pública realizada no dia 22 de maio 2024, assumiu todos os direitos e deveres da qualidade de detentores das ações; -----
10. O Clube Olímpico do Montijo, enquanto único acionista da SAD, detentor de 100000 ações, correspondente a 100% do capital social da sociedade anónima desportiva, veio requerer a disponibilização, nos termos do Regulamento de Funcionamento de Base Formativa, do Campo de Futebol Municipal de Futebol da Liberdade para treinos e jogos da equipa de juniores e seniores, para a época desportiva 2024/2025; -----
11. A participação das equipas júnior e sénior da Sociedade Anónima Desportiva, nas competições oficiais promovidas pela Associação de Futebol de Setúbal e pela Federação Portuguesa de Futebol respetivamente, na próxima época desportiva 2024/2025 dignifica o Concelho de Montijo, incentiva à



prática desportiva das camadas mais jovens da população e reveste-se, por estes motivos, de inegável interesse público municipal; -----

12. Na reunião de 12 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou o presente protocolo através da Proposta n.º 1119/2024; -----

13. O Protocolo não tinha sido assinado, da parte do Município; -----

14. Verificou-se a cessação de mandato do então Presidente da Câmara, Nuno Canta, e a sua substituição pela atual Presidente, Maria Clara Silva, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias; -----

15. Na versão do Protocolo aprovada na reunião de Câmara de 12/06/2024 surge ainda, como representando o Município, o Presidente da Câmara, Eng. Nuno Canta. Mas, por razões de certeza e segurança jurídica importa que conste quem efetivamente o representa ao dia de hoje, a Presidente Maria Clara Silva;

16. O disposto no artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e nos termos do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere aprovar uma alteração ao Protocolo de Cedência do Campo Municipal de Futebol da Liberdade, a celebrar e outorgar com o Clube Olímpico do Montijo, Futebol - SAD, conforme minuta em anexo.»

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se o Clube Olímpico do Montijo, Futebol - SAD. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Veiga**, no uso da palavra, disse que naturalmente a CDU tem a posição de sempre, o apoio ao movimento associativo. Disse ainda que felizmente hoje têm o clube da terra e que esperam, sinceramente, que muito rapidamente possam estar aqui a assinar outro tipo de protocolo, com um Pavilhão ou com um complexo Desportivo Municipal, que é uma carência do Montijo, considerando uma necessidade em termos de condições de prática desportiva que dignifique a Terra. Disse que todo o apoio possível, dentro da Lei, nomeadamente ao Olímpico ou outras associações e clubes que promovem o desporto e a cultura no Montijo, contarão sempre com o apoio da CDU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1186/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACADEMIA MUSICAL UNIÃO E TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO “ALÉM DAS NOTAS”, NO CINEMA TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, NO DIA 26 DE OUTUBRO 2024, PELAS 21H30 E A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL -----

Considerando que: -----

1. Constituem atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;
2. É da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, conforme o Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. À luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais compete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) económica[s] de interesse municipal; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
5. A Academia Musical União e Trabalho, com o contribuinte 501403620 solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Montijo, a atribuição de apoio financeiro para a realização do Concerto “Além das Notas” - A Sinfonia da Superação: Tour 2024, com a participação especial do músico Luís Martelo, a cedência, a



atribuição e a disponibilização, em regime de isenção de tarifas, do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, no dia 26 de outubro. -----

6. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o artigo 15.º do Regulamento de Tarifas, as isenções tarifárias relativas à utilização do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida; -----

1. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €764,52 acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro à Academia Musical União e Trabalho no montante de 1.000,00€ (mil euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0010 0000 25195980001 54 titulada pela instituição para a realização de Concerto “Além das Notas”, no Cinema Teatro Joaquim D’Almeida, no dia 26 de outubro 2024, pelas 21h00. -----

2. A Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela associação, relativo à locação do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de julho do ano de 2024. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

6. Notifique-se a Academia Musical União e Trabalho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1187/2024 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D’ALMEIDA, À SOCIEDADE FILARMÓNICA 1º DE DEZEMBRO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA VIII GALA DA ACADEMIA DE ARTES, NO DIA 20 DE JULHO DE 2024 -----

Considerando que: -----



1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
5. O espetáculo supracitado enquadra-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto agente parceira no processo de desenvolvimento local; -----
1. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.811,88 (mil oitocentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados. -----
- PROPÕE-SE QUE: -----
1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D’Almeida à Sociedade Filarmónica 1.º de



Dezembro, para apresentação da VIII Gala da Academia de Artes, no dia 20 de julho; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se a Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1188/2024 - CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE CONCERTO DA BANDA FILARMÓNICA DA PSP, NO DIA 19 DE JULHO DE 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----



5. O espetáculo supracitado enquadra-se em critérios de qualidade, pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade envolvida enquanto instituição pública parceira no processo de acompanhamento e desenvolvimento da comunidade local; -----

1. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €1.672,37 (mil seiscientos e setenta e dois euros e trinta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período e dias acima mencionados. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido de cedência da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida ao Comando Distrital de Setúbal da PSP - Divisão Policial do Barreiro, para apresentação de Concerto da Banda Filarmónica da PSP, no dia 19 de julho; -----

2. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

3. Notifique-se o Comando Distrital de Setúbal da PSP através da Divisão Policial do Barreiro, Gabinete de Apoio ao Comando. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Augusto Moreira**, interveio para dizer que é a segunda vez que se dirige num curto espaço de tempo a uma sessão de câmara para reiterar o problema sobre o acesso ao rio pelo pontão. Disse que não querem o pontão para uso exclusivo, apenas querem uma chave para quando precisam de entrar e sair nas embarcações em segurança, em vez de numa rampa escorregadia, e que assumem o compromisso de que a chave não muda de mão, considerando que é uma injustiça muito grande as pessoas serem privadas de um acesso que era público. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que estava presente nessa reunião e ouviu o senhor munícipe levantar essa questão, considerando que o assunto já estivesse



tratado. Passou a palavra ao Vereador José Manuel Santos, responsável pela área, para esclarecimentos adicionais. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, informou que já antes do dia três de junho estavam no seu gabinete as chaves e uma declaração de compromisso para poder ser assinada, e que até à presente data não teve nenhum contacto dos senhores munícipes. Acrescentou que o pontão dedicado aos pescadores é o da SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense e que, relativamente ao outro pontão na fachada norte, que está com a ANAU - Associação Náutica Montijense, basta um contacto que a associação dá o acesso. -----

O senhor munícipe **Luis Silva**, interveio para dizer que já se dirigiu à câmara quatro vezes, que têm o nome da embarcação e o seu contacto, que o informaram que a chave custava um euro, mas que nunca disseram mais nada.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta aos munícipes Augusto Moreira e Luis Silva, disse para os senhores munícipes se dirigirem, no dia seguinte, ao seu gabinete de apoio para assinar a declaração e levar a chave. -----

A senhora munícipe, **Susana Costa**, interveio para dizer que é cuidadora de três colónias, que alimenta, esteriliza, castra, e tem cuidados de saúde a cerca de cinquenta animais, gastando cerca de quinhentos a seiscentos euros por mês, abdicando de muito em prol dos animais. Disse ainda que depois do trabalho dedica, aproximadamente duas horas por dia, a limpar as colónias, alimentar os animais, ver que animais estão doentes e que inclusivamente aparecem animais abandonados em transportadoras com mães e bebés recém-nascidos. Solicitou em seu nome e em nome dos restantes cuidadores que fosse implementado o Programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), acrescentando que necessitam de ajuda, mas que também estão disponíveis para ajudar. Disse que está presente na sala a Dra. Filipa do Programa CED na Moita, que é com ela que esterilizam, castram e têm os cuidados de saúde dos animais, salientando que as esterilizações são em massa, que assim o controlo é melhor e que o método de esterilização permite que os animais recuperem muito rápido para serem devolvidos às colónias. Disse ainda que solicitam apenas o Programa CED e apoio, como se vê em outras localidades, com abrigos, com ração e na resolução dos problemas de saúde dos animais, e ainda na sensibilização da população para a esterilização e um espaço para fazer recobre e jaulas, assumindo tratar esses animais voluntariamente. Acrescentou ainda que na zona da Cova da Loba e nas ruas paralelas à “Estrada Nova” há muitos gatos e colónias descontroladas. -----



O senhor munícipe **Henrique Piedade**, interveio para dizer que a questão do CED está regulamentada pela Portaria 146/2017 e que gostaria de saber de quem é a responsabilidade pelo não cumprimento, porque já passaram sete anos e a câmara municipal apenas fez cerca de cinquenta esterilizações e castrações até à data, bem como no Centro de Recolha Oficial de Animais só existe uma armadilha, questionando sobre o que está previsto ser feito e se existe a disponibilidade para marcar uma reunião com os cuidadores para falar sobre os problemas existentes e a forma de se encontrar soluções. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção dos munícipes e disse que já tinha informado na Assembleia Municipal que iria reunir com os responsáveis do Gabinete de Serviço Veterinário, acrescentando que já teve a oportunidade de o fazer e que também já recebeu um email de cuidadores, tendo dado indicações para agendamento. Disse que estão a implementar o Programa CED, que têm um contrato de prestação de serviços com uma veterinária e ainda têm o veterinário municipal, e que o transmitido pelos serviços, que seria o que iria dizer na reunião aos cuidadores sobre o funcionamento é o seguinte: alguém é responsável pela colónia, dirige-se à doutora Margarida e regista a colónia, recolhe e leva os animais ao canil, que o município trata da esterilização, salientando que estão a tratar da aquisição das armadilhas. Informou que, no âmbito do Programa CED, fizeram no ano passado noventa e oito esterilizações e no ano anterior sessenta e dois no gabinete de veterinária municipal e vinte e oito na clínica, considerando que agora com as condições que têm irão certamente alargar o número de animais esterilizados. -----

O senhor munícipe **José Guerra**, interveio para dizer que é residente em Sarilhos Grandes e para informar que o estacionamento da Estrada dos Quatro Marcos está completamente ocupado por carros dos “stands” e os moradores não têm onde parcar, a não ser em cima dos passeios. Disse que esta situação já aconteceu há um ano, sensivelmente, que na altura, como agora, se dirigiu aos serviços e à junta de freguesia e até agora ainda não obteve resposta, pelo que gostava de saber exatamente o que é que a câmara poderá fazer ou não em relação a este assunto. Disse ainda que foi solicitado há cerca de quatro anos, ao anterior executivo em Sarilhos Grandes, umas lombas na Estrada dos Quatro Marcos, porque os automóveis que vêm do lado do Penteado passam em excesso de velocidade, considerando que a colocação de lombas possa eventualmente evitar alguns problemas. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que, relativamente ao estacionamento dos



automóveis, iria solicitar ao serviço de fiscalização para analisar se existem condições de retirar as viaturas ou notificar o dono do stand, e que iria também solicitar junto dos serviços competentes a viabilidade ou não da colocação de uma lomba na Estrada dos Quatro Marcos. -----

A senhora munícipe **Patricia Faustino**, interveio para falar de duas situações. A primeira sobre a pré-escola, considerando que a taxa etária dos três aos quatro anos está desamparada e que como mãe se preocupa, sobretudo, crianças abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 54, que necessitam de outras matérias associadas, as quais muitas não há apoio e os pais vão ter que escolher entre o infantário e manter as terapias. Disse que esteve a analisar as listas, que as escolas do Montijo tiveram a capacidade de absorver 35% das inscrições que foram efetuadas no agrupamento do Montijo, que alunos com quatro anos não entraram e portanto, o seu filho está sujeito a que no próximo ano, com quatro anos não entre, considerando que seria útil a criação de oficinas, no âmbito do desenvolvimento das capacidades que deveriam estar a ter na pré-escolar, com pessoas especializadas e não se abandonar completamente as famílias, porque a situação da creche feliz, implicou que felizes são poucas as crianças. Considerou ainda que o apoio no transporte para outras entidades que promovam estas atividades de desenvolvimento intelectual e cognitivo das crianças, seriam também uma grande ajuda. Disse que o segundo ponto é sobre a situação da Rua Miguel Torga, situação que já havia reportado nesta câmara, onde lhe foi dito que ia haver relva, ser reposto o sistema de rega e dadas outras condições ao local, contudo, passaram dois anos e continuam sem relva, sem sistema de rega e sem parque infantil, exceto uma situação, a qual agradeceu, que foi o local ter sido limpo em abril e em junho. No entanto, tem que apanhar os dejetos dos cães para que as crianças possam brincar naquele espaço, sugerindo que o regulamento da câmara fosse aplicado e que os proprietários dos cães comesçassem a pagar as respetivas multas, por forma a manter os espaços limpos. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que efetivamente têm um problema no pré-escolar, em virtude do encerramento de quatro salas de aula de pré-escolar pela União Mutualista e que, na altura, conscientes deste problema para as famílias, tentaram encontrar uma solução com os agrupamentos, propondo junto da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) a criação de mais três salas de pré-escolar. Disse ainda que na manhã do dia seguinte teria uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Educação, ainda sobre este tema e para saber se sempre permitem ou não que possam abrir estas três salas de pré-escolar. Disse ainda que as crianças de três anos de idade dificilmente



entrarão, esclarecendo que o objetivo do pré-escolar é que todas as crianças com pelo menos cinco anos ingressem no ensino pré-escolar e por isso quando houve a feitura da lei salvaguardou-se a idade e não a área da morada da residência como é no primeiro ciclo, e que na área metropolitana de Lisboa as crianças que não são do concelho podem vir para o Montijo, como as do concelho de Montijo podem ir para outro concelho. Disse ainda que a Câmara Municipal está disponível para encontrar com os pais uma solução, para avaliar e para apoiar naquilo que for necessário, que efetivamente é uma questão de género, porque só é possível conciliar a vida profissional com a vida familiar se “os nossos filhos tiverem um espaço para estar e para que nós possamos trabalhar e desenvolver as nossas capacidades e as nossas vontades”. Em relação ao parque infantil e à rua Miguel Torga disse que irá ver com os serviços, porque foram celebrados contratos com as juntas de freguesia e terá que avaliar se esta questão é competência da câmara municipal ou é da competência da junta de freguesia. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse, relativamente à questão referida pela senhora munição, que em reunião anterior já tinha sido assumido pelo Senhor Presidente que iriam proceder à requalificação desse espaço verde, cujo sistema de rega foi danificado. Que terão de começar por aí, esperando brevemente, porque o procedimento já está em fase conclusão, considerando que o mais tardar durante a primeira semana de agosto, para depois se puder proceder à plantação. -----

O senhor munição **António Aresta**, interveio para dizer que, nos últimos dois anos e meio a três anos, tem vindo aqui a alertar e a solicitar os bons ofícios do Senhor Presidente da Câmara e da equipa que o acompanha para algumas situações em Santo Isidro de Pegões que considera que seria muito fácil de resolver e sempre com a promessa que seria feito, designadamente sobre uma paragem de autocarros ao fundo da Avenida da Igreja, que foi danificada há cerca de cinco anos, e ainda, por causa dos javalis, a sinalização de caça grossa. Solicitou que se avançasse com a constituição de um novo conselho cinegético municipal, por forma a propor e facilitar estas matérias, porque no conselho cinegético em vigor, algumas pessoas já faleceram ou já não fazem parte das entidades representativas. Disse ainda que foi feita uma petição sobre o posto médico de Santo Isidro, com quatrocentos e vinte a quatrocentos e trinta assinaturas, que fizeram chegar ao senhor doutor Lemos da Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, que simplesmente não os recebeu e não resolveu o assunto, considerando que era muito útil o posto médico funcionar no mínimo dois dias por semana e tendo solicitado que a Senhora Presidente envidasse esforços, como o Senhor Presidente da Câmara anterior prometeu fazer, para



o funcionamento do posto médico. Disse ainda que passou na presente data junto à lixeira de Pegões e que a área que está ocupada com lixo já ultrapassa os três mil metros quadrados, que tem muitos restos de oficinas que estão a “inquinar” os terrenos e que na última assembleia de freguesia houve munícipes que falaram sobre o assunto e que estão todos disponíveis para mandar vir as entidades oficiais e as televisões ao local, porque “aquilo é uma vergonha”. Disse que outra questão, que é do conhecimento geral, é a existência de uma grande concentração de imigrantes na avenida das Figueiras, sendo que a água daquela zona corre a céu aberto por duas valas entre as traseiras dos casais e as pocilgas dos porcos, onde agora estão instalados os imigrantes, que não têm o mínimo de condições em termos de fossas e de esgotos e as águas sujas estão a ir todas para essa vala, considerando que quando foi feita a estação de tratamentos que está por trás do cemitério, já foi feita com ponto suficiente para os esgotos das Figueiras, que estão a menos de mil metros, solicitando que seja efetuada um estudo sobre essa possibilidade, porque a população cresceu muito e é um perigo para a saúde pública. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do munícipe e disse que em relação ao conselho cinegético que o mesmo está constituído, que irá agendar uma reunião para falar sobre o assunto e ver a questão da tomada de posse. Referiu que considera que a responsabilidade das paragens dos autocarros são da TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa e que iriam sinalizar o assunto junto desta entidade. Disse, relativamente à sinalização por causa dos javalis, que considerava que o assunto já estaria resolvido, e que iria tratar esse assunto com o senhor vereador do pelouro. Quanto ao posto médico de Santo Isidro, disse que é uma questão recorrente e que têm vindo a sensibilizar a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho sobre a necessidade de o Centro de Saúde de Santo Isidro ter lá um médico, acrescentando que como já havia referido há pouco, tem uma reunião agendada com a Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho e que iria colocar a questão. Disse, relativamente ao problema da lixeira que, como já teve a oportunidade de referir, têm de encontrar soluções para estas questões do lixo que agudiza cada vez mais no concelho. Quanto à questão da vala, disse que os serviços municipalizados de água e saneamento terão que se deslocar ao local para avaliar a situação. -----

O Senhor **José Freixinho**, interveio, começando por sugerir a inscrição do público por ordem de chegada, considerando que começa a ser tardia a apresentação dos problemas e depois fica sem assistência para o aplaudir, porque as pessoas se vão embora. Disse que no dia 26 do passado mês



apresentou nesta câmara quatro pontos e que até hoje as suas reivindicações não foram resolvidas. A primeira relativamente à limpeza, considerando que os fiscais resolviam a situação. Disse ainda que na Praceta Cidade de Santarém, em frente às garagens continua o “mato” por cortar, assim como no terreno vago junto a um prédio recentemente construído na Avenida que faz gaveto com a referida praceta, considerando que há um grande desleixo na limpeza. Disse que uma das garagens da praceta está a servir de habitação, demonstrando preocupação por essa situação. Disse ainda que o preocupa as raízes que ficaram das árvores que foram cortadas nas traseiras da Rua Dr. Avelino José Rocha Barbosa e ainda sobre a utilização do sótão comum por um morador do terceiro andar que fez uma abertura para o próprio, lembrando que a situação está toda documentada nos serviços, solicitando que esse assunto não caia no esquecimento. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção do munícipe e corroborou que o senhor munícipe esteve nesta câmara no dia 26 a colocar uma série de questões, entre elas a questão da limpeza. Disse que, como teve a oportunidade de dizer no início da reunião, estão a organizar um plano para fazer estas limpezas. No que se refere à questão da garagem, informou que solicitou à fiscalização a sua verificação, pois havia lá um casal com crianças, estando a aguardar que a informe. Disse ainda que senhor também colocou a questão da música e do CRAM, informando que teve oportunidade de falar com o senhor diretor pedagógico do CRAM, nesse mesmo dia, e pensam colocar vidros duplos, no sentido de melhorar o som, de forma a que não incomode, mas também que permita aos jovens continuarem a sua atividade. Disse que foram estas as questões que o senhor colocou na altura, sendo que a questão das raízes que não foram removidas no Esteval, irão também avaliar essa situação. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

E eu, Isabel Cristina Dintão Técnica Superior da Divisão
de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.